



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017.

DETERMINA RECESSO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ADEMIR APARECIDO ZULLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS PELA LEI,

Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2017;

Considerando as festividades natalinas e de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado recesso nas unidades administrativas da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, do dia 22 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º As atividades na Câmara Municipal de Poconé retornarão ao normal a partir do dia 03 de janeiro de 2018 às 07h00min.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRE-SE



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé
Praça da Matriz, 344 Fone: 345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Câmara Municipal de Poconé/MT., 12 de dezembro de 2017.

Vereador Ademir Aparecido Zulli
Presidente

Vereador Raonny Arruda Falcão
1º Secretário